

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### PORTARIA Nº 133, DE 30 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-64.533/2003-2, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 31/7//2003, o servidor FREDERICO CAPUTO TEJO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, código 14104, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
(Of. El. nº SRAP445/2003)

### ATO DE Nº 276, DE 3 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST - 27.561/1991-1, resolve:

Reverter, a partir de 17/7/2003, em virtude de maioria, a cota-parte da pensão temporária de ARTHUR ROBERT DANTAS VIEIRA, instituída pela ex-servidora Edna Teles Dantas Maya, falecida em 20/10/91, em favor do co-beneficiário ÁTHILA TELES DANTAS MAYA, de acordo com os arts. 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Em exercício  
PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-65.884/2003-0, resolve:

Nº 138 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 4/8//2003, a servidora JENNY DE ABREU SILVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, código 1447, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.  
(Of. El. nº SRAP446/2003)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-56.349/2003-9, resolve:

Nº 278 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora EUGÊNIA SILVA FERREIRA LIMA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-56109/2003-4, resolve:

Nº 279 - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora JUHAN CURY no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", e 3º da Constituição Federal; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do ATO.SRLP.SERH.GDG-CA.GP.Nº 279, de 8/7/2003, resolve:

Nº 281 - Manter a Dr.ª JUHAN CURY no exercício do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, código CJ-3.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
(Of. El. nº SRAP447)